



11559883



08015.000309/2019-61



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça
Grupo de Trabalho de Gestão de Convênios

Despacho nº 59/2020/GTCONV-Senajus/GAB-Senajus/SENAJUS/MJ

Destino: **GAB/SENAJUS**

Assunto: **Prorrogação de Ofício**

Interessado(a): **Defensoria Pública do Estado do Maranhão**

Em virtude da publicação do Decreto nº 10.315, de 06 de abril de 2020 – o qual prorroga, automaticamente, a vigência dos convênios, dos contratos de repasse, dos termos de fomento, dos termos de colaboração, dos termos de parceria e de instrumentos congêneres, para 31 de dezembro de 2020, esta Secretaria Nacional de Justiça, prorroga o presente instrumento, na forma abaixo

Responsável pelo Concedente: Vladimir Passos de Freitas

CPF: 168.684.558-87

Conveniente: Defensoria Pública do Estado do Maranhão

CNPJ: 00.820.295/0001-42

Número de dias prorrogados: 42 dias

Data prorrogada para o fim da vigência: 31/12/2020

Justificativa: Decreto nº 10.315, de 6 de abril de 2020.

AMANDA SOUZA PINHEIRO

Analista Técnico Administrativo

ALDEMIRA ALMEIDA PONTES

Chefe da Divisão de Monitoramento e Execução

De acordo.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Coordenador-Geral de Planejamento e Gestão de Convênios

AUTORIZO a Prorrogação de Ofício do Convênio nº 883121/2019.

VLADIMIR PASSOS DE FREITAS

Secretário Nacional de Justiça/SENAJUS/MJSP



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA SOUZA PINHEIRO, Analista Técnico(a) Administrativo(a)**, em 24/04/2020, às 11:27, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALDEMIRA ALMEIDA PONTES, Chefe da Divisão de Monitoramento e Execução**, em 28/04/2020, às 11:49, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Jorge da Costa Lima, Coordenador(a)-Geral de Planejamento e Gestão de Convênios**, em 28/04/2020, às 12:02, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Passos de Freitas, Secretário(a) Nacional de Justiça**, em 28/04/2020, às 18:32, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **11559883** e o código CRC **B2402636**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site

<http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.